

1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO
Avenida João Corrêa, 656, Centro, São Leopoldo - RS - CEP: 93020-690

PORTARIA nº 1/2015

VALDETE SOUTO SEVERO e DANIELA ELISA PASTÓRIO,
Juízas do Trabalho desta 1ª Vara, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO a greve dos servidores públicos federais e o índice de adesão dos funcionários lotados nesta unidade judiciária ao movimento paredista;

CONSIDERANDO a inexistência de pessoal suficiente para manter a regularidade dos trabalhos;

RESOLVEM:

Artigo 1º – Limitar o atendimento externo desta unidade ao horário das 11h às 15h, a partir do dia 17-6-2015 até o final do movimento grevista.

Artigo 2º – Não haverá suspensão ou interrupção de prazos.

Artigo 3º – Suspender as audiências designadas, quando inviabilizada sua realização, por ausência de funcionários habilitados para tanto

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria Regional e à Direção do Foro.

Porto Alegre, 15 de junho de 2015, segunda-feira.

VALDETE SOUTO SEVERO
Juíza do Trabalho Titular

DANIELA ELISA PASTORIO
Juíza do Trabalho Substituta